

Lei N° 964/91

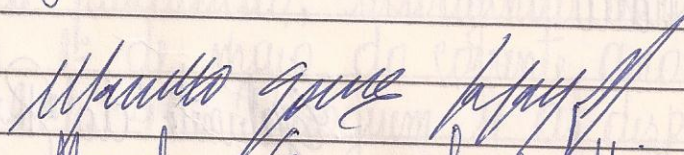
Comenta: Denomina Governador Otélino Lima de Albuquerque o Colégio Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fertânia, em virtude da Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Governador Otélino Lima de Albuquerque, o Colégio Municipal construído na Vila da Bohal, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 (oito) de abril de 1991.


Marcelo Gomes Lafayette
Prefeito